



ATA DA 878ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, realizou-se, por videoconferência, a Oitocentésima Septuagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, substituto, Davi Ferreira Gomes Barreto, presentes os Diretores Weber Ciloni, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#). O Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, encontra-se em gozo de férias.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA – suspensa a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, substituto, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processo nº 50500.020439/2020-48

Interessado: Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. – ECOPONTE

Assunto: 4ª Revisão Ordinária, da 6ª Revisão Extraordinária e do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP

Decisão: O processo foi apresentado na 875ª Reunião de Diretoria, realizada em 6.10.2020, pelo Diretor Relator Davi Barreto, mediante a apresentação do Voto DDB nº 085/2020. Na oportunidade, o Diretor Weber Ciloni solicitou vista ao processo. Na presente reunião, o Diretor Weber Ciloni apresentou ao Colegiado o Voto Vista DWE nº 002/2020, que acompanha e complementa os encaminhamentos do Voto do Relator: *"Preliminarmente gostaria de destacar que o ponto crucial das três últimas revisões foi o Fator Q, que foi amplamente debatido no que se refere a necessidade de uma instrução normativa que será feita posteriormente. Considerando o entendimento adotado pela Diretoria Colegiada em relação a aplicação do Fator Q e em respeito ao princípio da colegialidade, entendo que o pedido de vista perdeu o objeto, pois não cabe, no momento, qualquer reforma técnica ou jurídica no voto do relator. Restando somente complementar as recomendações a serem observadas pela área técnica, constantes do voto do Relator. Registro, ainda, que dependendo do teor*

da instrução normativa a ser elaborada pela SUROD, as revisões tarifárias que contemplaram a aplicação do Fator Q, poderão ser objeto de nova análise, mediante abertura de procedimento de revisão extraordinária." A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor e, por maioria, aprovou-se, fundamentado no Voto DDB - 085, de 6 de outubro de 2020, complementado pelo Voto Vista DWE - 002, de 27 de outubro de 2020, a Deliberação por realizar a 4ª Revisão Ordinária, a 6ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP aplicável à rodovia BR 101/RJ, trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha Vermelha), explorado pela Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A - ECOPONTE.

2.1.2. Processo nº 50500.082993/2020-19

Interessado: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL, ECO05 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO CONCESSIONÁRIA PONTE RIO NITERÓI S/A - ECONPONTE, ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODC S/A

Assunto: Pedido apresentado pelas concessionárias - Comunicação de ajustes na estrutura societária no grupo de controle das concessionárias da Ecorodovias.

Decisão: Conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno, foi concedida Vista Coletiva pelo Diretor-Geral, substituto, aos demais Diretores quanto a proposta de edição de Súmula feita pelo Diretor Weber Ciloni no Voto DWE - 126/2020.

2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.2.1. Processo nº 50500.103155/2020-96

Interessado: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE ASSUN ESTRATÉGICOS - NAM

Assunto: Proposta de edição de súmula que disponha sobre requisito de pré-admissibilidade, no tocante aos processos de revisões ordinárias e extraordinárias das concessões rodoviárias federais, e esclarecer entendimento sobre as sucessivas solicitações, por parte das concessionárias, da reanálise de questões que já foram objeto de decisão da Diretoria Colegiada, em atenções aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade processual.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator.

2.2.2. Processo nº 50500.017557/2020-79

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A CONCEBRA

Assunto: 5ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto DEM - 009/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a 5ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP aplicável ao trecho concedido da BR-060, BR-153, BR-262-DF/GO/MG, explorado pela Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A - CONCEBRA.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, distribuído a o Diretor

Eduardo Marra, mediante sorteio, sendo a apresentação da matéria aprovada pelo Colegiado.

PROCESSO EXTRAPAUTA

A. Processo n° 50500.092135/2020-82

Diretor Relator: Diretor Eduardo Marra

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Autorização do início da cobrança de pedágio e reajuste da tarifa básica de pedágio - Ecovias do Cerrado

Decisão: Conforme Voto DEM - 017/2020 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a autorização do início de cobrança nas praças de pedágio P1, em Uberlândia - no km 645+600 da BR-365/MG, e P2, em Monte Alegre de Minas -no km 704+350 da BR-365/MG, explorado pela Concessionária Ecovias do Cerrado S/A, bem como pela aprovação do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 20ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

RESULTADO DA 20ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo terceiro ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo n° 50500.071624/2020-09

Interessado: FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A – FTC

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública referente a implantação do projeto de construção de um triângulo de reversão, no município de Laguna/SC.

Decisão: Devido a abstenção de um Diretor, conforme previsto no art. 93, §1º, o processo será incluído na pauta da Reunião de Diretoria Pública n° 877, em 27.10.2020.

1.1.2. Processo n° 50500.318369/2019-21

Interessado: LEOPOLDO FAIAD DA CUNHA

Assunto: Solicitação de interrupção de afastamento, por interesse da administração, em curso de

pós-graduação, nível Mestrado.

Decisão: Devido a abstenção de um Diretor, conforme previsto no art. 93, §1º, o processo será incluído na pauta da Reunião de Diretoria Pública nº 877, em 27.10.2020.

1.2 DIRETOR WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50501.342398/2018-13

Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS S/A e CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S/A

Assunto: Pedido de Registro de Usuário Dependente em relação ao fluxo de transporte de clínquer com origem em Rio Branco do Sul/PR e destino em Esteio/RS, prestado pela concessionária Rumo Malha Sul S/A.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

1.2.2. Processo nº 50500.003380/2020-23.

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULA INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Proposta de Instrução Normativa que visa orientar os procedimentos e rotinas técnicas e administrativas para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto de que trata o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

1.3 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

1.3.1. Processo nº 50500.087857/2020-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Proposta relativa ao Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV/2020

Decisão: Conforme Despacho DG nº 4274028, de 15.10.2020, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor-Geral Marcelo Vinaud, com fulcro no art. 79 e no § 2º do art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

Apresentado o resultado da 20ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Septuagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Substituto, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor-Geral, Substituto

WEBER CILONI

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 17/11/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 18/11/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 18/11/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 19/11/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor-Geral Substituto**, em 19/11/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 23/11/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4531760** e o código CRC **D70BDD31**.

